



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 04/2018 -PROEN
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2018. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

Ter conhecimento em sistemas e regras de negócio em TI

Estar no 3º período ou superior

Possuir conhecimento em ODT, sistemas de gestão, desenvolvimento de aplicativos.

2. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2018.

2.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa
R\$364,00

Auxílio-transporte
R\$132,00

Total
R\$496,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE ENSINO

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos	02	01 – Informática	Campus Juazeiro	Desenvolvimento de regras de negócio para sistema de controle de bolsistas; Desenvolvimento de regras de negócio para sistema de registro e acompanhamento de Projetos Pedagógicos de cursos; Desenvolvimento de scripts para integração entre fontes de registro online e offline; Desenvolvimento de fórmulas de planilhas; Automação de processos e procedimentos; Desenvolvimento de bases de dados para produção de indicadores acadêmicos e análises estatísticas; Desenvolvimento de bases de dados para acompanhamento de egressos; Inovação.

4. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor.

A seleção acontecerá em 04 fases, seguindo os critérios a seguir: ,

a) Histórico – Até 25 pontos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- b) Carta de Intenção – Até 25 pontos
- c) Entrevista – Até 25 pontos
- d) Características pessoais: Comunicação, desenvoltura, proatividade, etc. – Até 25 pontos

5. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Seleção	A partir de 06/03/2018
Entrevista	09/03/2018
Resultado Final	13/03/2018

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PROEN

7. CONTATOS

Av. Ten. Raimundo Rocha, S/N, Sala I203
Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63180-000
Telefone Geral: 3221-9267
e-mail: proen@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 01 de Março de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Ericsson Venâncio Coriolano

Pró-Reitor de Ensino